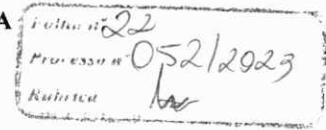




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 113/2023-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, 09 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
ALEX BRUNO DOS SANTOS COSTA
Representante Legal da **A B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Rua Vinte e três, Nº 20, Bairro Parque Buriti
CEP: 65.916-460 - Imperatriz/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Representante Legal,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,

ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras

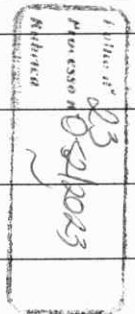


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 113/2022-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	ABADAS - Carnaval	Unidade	300		
02	AVENTAL - tecido atóxico merendeiras padronizado cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400		
03	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100		
04	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro,(lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150		
05	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70		
06	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar , composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000		
07	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000		
08	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000		
09	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000		
10	CAMISA INFANTO JUVENIL – de 03 a 20 anos	Unidade	2000		
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600		
14	COLETES PRETO - , talas localizada logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300		
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000		
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300		
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elastico 100% algodao 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300		
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800		
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200		
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300		
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500		
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500		
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600		
26	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50		
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		

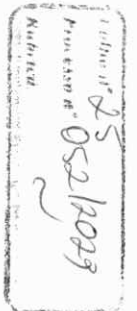
Handwritten stamp and signature area containing the text "Carolina/MA" and "05/10/23".



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

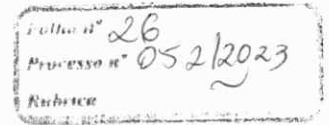
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100		
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
31	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50		
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50		
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50		
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200		
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000		
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		
38	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 114/2023-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, **09** de **novembro** de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCAS SILVA DE CARVALHO
Administrador da **L S DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
Rua E, nº 743, Bairro Santa Rita
CEP: 65.901-470 - Imperatriz/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Administrador,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,

ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 114/2022-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
01	ABADAS - Carnaval	Unidade	300		
02	AVENTAL - tecido atóxico merendeiras padronizado cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400		
03	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100		
04	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150		
05	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70		
06	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000		
07	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000		
08	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000		
09	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000		
10	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	Unidade	2000		
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600		

Carolina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Ofício nº 114/2022-DC/SEMAFIPU
05/11/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

14	COLETES PRETO - , talas localizada logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500		
15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300		
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000		
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300		
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elastico 100% algodao 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300		
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800		
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200		
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300		
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500		
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500		
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600		
26	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50		
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		

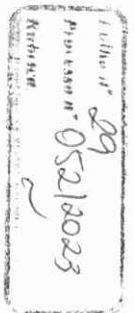
Autenticada
Processo nº 05.1/2013



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

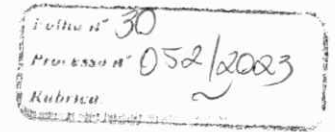
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100		
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
31	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50		
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50		
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50		
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200		
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000		
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		
38	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 115/2023-DC/SEMAFIPU

Carolina/MA, **09** de **novembro** de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
GABRIEL VIEIRA PORTUGAL
Proprietário da **GV PORTUGAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**
Av. Imperatriz, 95, Bairro Planalto I.
CEP: 65.917-310 - Imperatriz/MA

Assunto: Proposta de Preços

Senhor Proprietário,

Solicitamos a Vossa Senhoria uma **Proposta de Preços**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

Atenciosamente,

ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO DO OFÍCIO Nº 115/2022-DC/SEMAFIPU

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	ABADAS - Carnaval	Unidade	300		
02	AVENTAL - tecido atóxico merendeiras padronizado cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400		
03	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100		
04	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro,(lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150		
05	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70		
06	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar , composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000		
07	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000		
08	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000		
09	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000		
10	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	Unidade	2000		
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800		
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600		
14	COLETES PRETO - , talas localizada logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500		

Procurador
Ruthiana
05/10/23
20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700		
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300		
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000		
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300		
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elastico 100% algodao 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300		
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800		
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200		
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300		
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500		
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500		
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600		
26	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50		
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100		

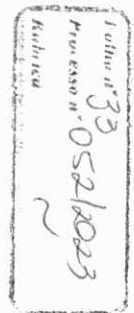
1 ofício nº 32052/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100		
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
31	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50		
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50		
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50		
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50		
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200		
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000		
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		
38	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

As **Pesquisas de Preços de Mercado** do **Processo Administrativo nº 052/2023-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, também foram realizadas através de consultas das Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA e da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

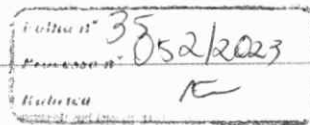
*§ 1º O registro de preços será precedido de **ampla pesquisa de mercado**.*

Carolina/MA, **13 de novembro** de 2023.

ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras




Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>



Solicito pesquisa de preços

Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>
Para: lucas_carvalho21@hotmail.com

9 de novembro de 2023 às 10:09

 **5.1 - Oficio de Pesquisa de Preços nº 114 - LS.docx**
66K




Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>

Solicito pesquisa de preços

Folha nº 36
Processo nº 052/2023
Rubrica

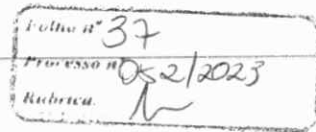
Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>
Para: gvportugal@outlook.com

9 de novembro de 2023 às 10:07

 **5.2 - Ofício de Pesquisa de Preços nº 115 - GV.docx**
63K




Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>



Solicito pesquisa de Preços

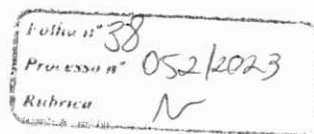
Ilnara dos Santos e Silva <pesquisasdeprecospmc2023@gmail.com>
Para: abcomercioeservicosltda@gmail.com

9 de novembro de 2023 às 09:55

 **5 - Ofício de Pesquisa de Preços nº 113 - AB.docx**
64K



Rua vinte, nº23, Bairro Parque Buriti- Imperatriz (MA)
CNPJ: 43.594.104/0001-84
Insc. Estadual: 12.741053-8



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**A B COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de Nº 43.594.104/0001-84,
apresenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA, orçamento referente a
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MALHARIA.**

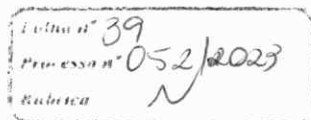
Segue abaixo os respectivos valores:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ABADAS – Carnaval	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro,(lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar , composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000	R\$ 35,00	R\$ 245.000,00
8	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000	R\$ 35,00	R\$ 140.000,00

A B Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ: 43.594.104/0001-84
abcomercioeservicosltda@gmail.com



Rua vinte, nº23, Bairro Parque Buriti- Imperatriz (MA)
CNPJ: 43.594.104/0001-84
Insc. Estadual: 12.741053-8



9	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000	R\$ 35,00	R\$ 210.000,00
10	CAMISA INFANTO JUVENIL – de 03 a 20 anos	Unidade	2000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600	R\$ 75,00	R\$ 45.000,00
	COLETES PRETOS - talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700	R\$ 55,00	R\$ 38.500,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000	R\$ 70,00	R\$ 490.000,00
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% algodão 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA , tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ , tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500	R\$ 42,00	R\$ 21.000,00

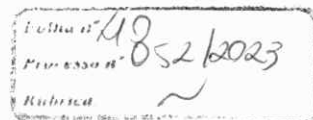
A B Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ: 43.594.104/0001-84
abcomercioservicosltda@gmail.com



Rua vinte, nº23, Bairro Parque Buriti- Imperatriz (MA)

CNPJ: 43.594.104/0001-84

Insc. Estadual: 12.741053-8



24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA , Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ , tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600	R\$ 190,00	R\$ 114.000,00
26	BOTA ALTA PERFORMANCE , com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU , tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
31	CALÇA PADRÃO SAMU , tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50	R\$ 310,50	R\$ 15.525,00
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200	R\$ 1.400,00	R\$ 280.000,00
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00



Rua vinte, nº23, Bairro Parque Buriti– Imperatriz (MA)
CNPJ: 43.594.104/0001-84
Insc. Estadual: 12.741053-8

Folha nº 24
Processo nº 052/2023
Rubrica

38	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
----	----------------------------	---------	-----	-----------	---------------

R\$ 2.482.475,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.482.475,00 – DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.

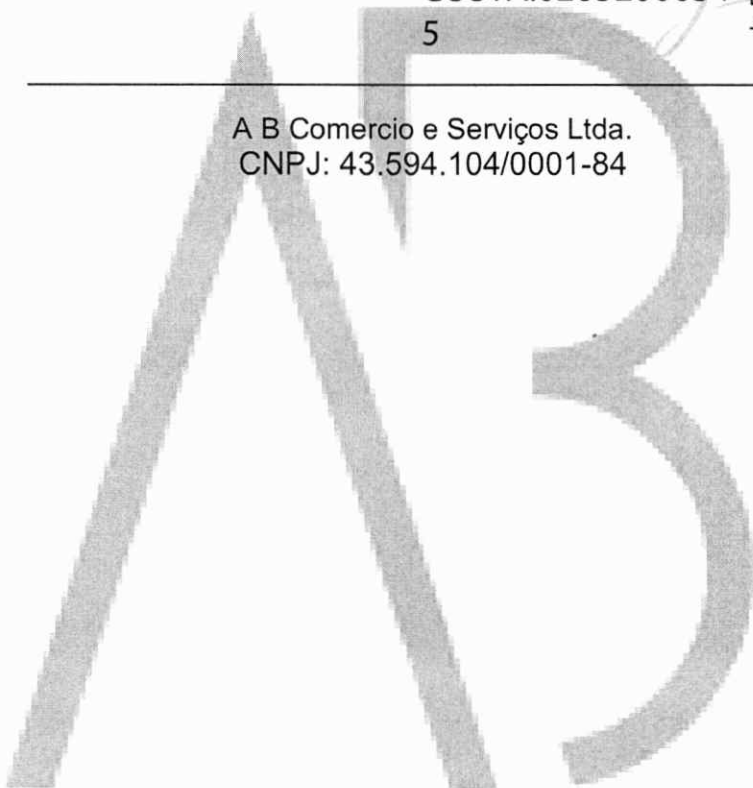
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

IMPERATRIZ/MA – 09 DE NOVEMBRO DE 2023

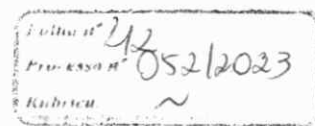
ALEX BRUNO DOS
SANTOS
COSTA:0283200634
5

Assinado de forma digital por
ALEX BRUNO DOS SANTOS
COSTA:02832006345
Dados: 2023.11.09 12:21:36
-03'00'

A B Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ: 43.594.104/0001-84



A B Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ: 43.594.104/0001-84
abcomercioeservicosltda@gmail.com



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

Conforme solicitado, segue a cotação de preços, para prestação de serviços de MALHARIA EM GERAL para o município de Carolina-MA.

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ABADAS – Carnaval	Unidade	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro,(lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar , composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000	R\$ 50,00	R\$ 150.000,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000	R\$ 32,00	R\$ 224.000,00
8	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000	R\$ 32,00	R\$ 128.000,00

9	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000	R\$ 32,00	R\$ 192.000,00
10	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	Unidade	2000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 42,00	R\$ 33.600,00
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
14	COLETES PRETOS - talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500	R\$ 72,50	R\$ 36.250,00
15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000	R\$ 75,00	R\$ 525.000,00
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% algodão 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA , tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ , tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00

Folha nº 44
 Processo nº 052/2023
 Rubrica

GV PORTUGAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
26	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, canelera, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

✍

Linha nº 45
Processo nº 052/2023
Rúbrica

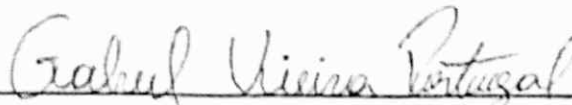
GV PORTUGAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
31	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200	R\$ 1.350,00	R\$ 270.000,00
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000	R\$ 60,00	R\$ 120.000,00
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
38	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00

Validade 60 Dias

Valor total: R\$ 2.419.900,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Dezenove Mil e Novecentos Reais).

Imperatriz-MA, 10 de Novembro de 2023



G W REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO

GABRIEL VIEIRA PORTUGAL

CPF: 017.533.083-21

FONE: (99) 9 9142-9917

PROPRIETÁRIO

**L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 32.627.480/0001-01

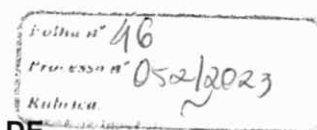
Rua: Aquiles Lisboa, nº 269, Andar 1 sala 102, Bairro: Centro, Imperatriz - MA

Inscrição Municipal: 1004486

E-mail: lucas_carvalho21@hotmail.com

Inscrição estadual: 125894740

Contato: (99) 98163-9235

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA****REF: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA.****VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.****VALOR TOTAL: R\$ 2.356.930,00 – DOIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS.**

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ABADAS – Carnaval	Unidade	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
2	AVENTAL - tecido atóxicas merendeiras padronizadas cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
3	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
4	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro,(lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150	R\$ 172,00	R\$ 25.800,00
5	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
6	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar , composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000	R\$ 45,50	R\$ 136.500,00
7	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000	R\$ 33,90	R\$ 237.300,00

LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525365Assinado de forma digital por LUCAS
SILVA DE CARVALHO:05391525365
Dados: 2023.11.20 13:10:57 -03'00'

**L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 32.627.480/0001-01

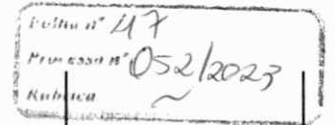
Inscrição Municipal: 1004486

Inscrição estadual: 125894740

Rua: Aquiles Lisboa, nº 269, Andar 1 sala 102, Bairro: Centro, Imperatriz - MA

E-mail: lucas_carvalho21@hotmail.com

Contato: (99) 98163-9235



8	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000	R\$ 33,90	R\$ 135.600,00
9	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000	R\$ 30,00	R\$ 180.000,00
10	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	Unidade	2000	R\$ 33,00	R\$ 66.000,00
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 48,50	R\$ 38.800,00
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
14	COLETES PRETOS - talas localizadas logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00
15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 125,00	R\$ 37.500,00
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000	R\$ 70,00	R\$ 490.000,00
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elástico 100% algodão 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300	R\$ 68,00	R\$ 20.400,00

LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525
365

Assinado de forma digital por
LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525365
Dados: 2023.11.20 13:12:20 -03'00'



L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.627.480/0001-01

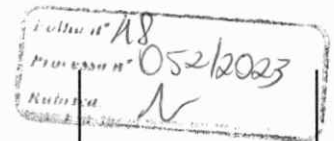
Inscrição Municipal: 1004486

Inscrição estadual: 125894740

Rua: Aquiles Lisboa, nº 269, Andar 1 sala 102, Bairro: Centro, Imperatriz - MA

E-mail: lucas_carvalho21@hotmail.com

Contato: (99) 98163-9235



20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA , tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ , tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200	R\$ 48,90	R\$ 9.780,00
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA , Tecidos em triline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ , tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600	R\$ 165,00	R\$ 99.000,00
26	BOTA ALTA PERFORMANCE , com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00

LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525365

Assinado de forma digital por LUCAS
SILVA DE CARVALHO:05391525365
Dados: 2023.11.20 13:12:46 -03'00'

**L.S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 32.627.480/0001-01

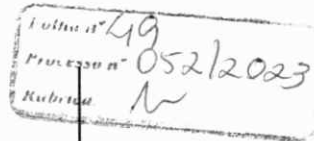
Rua: Aquiles Lisboa, nº 269, Andar 1 sala 102, Bairro: Centro, Imperatriz - MA

Inscrição Municipal: 1004486

E-mail: lucas_carvalho21@hotmail.com

Inscrição estadual: 125894740

Contato: (99) 98163-9235



29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em polibrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU , tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 275,00	R\$ 13.750,00
31	CALÇA PADRÃO SAMU , tecido Rip Stop.	Unidade	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50	R\$ 375,00	R\$ 18.750,00
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200	R\$ 1.390,00	R\$ 278.000,00
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
38	CALCA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00

IMPERATRIZ-MA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ATENSIOSAMENTE,

LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525365Assinado de forma digital por
LUCAS SILVA DE
CARVALHO:05391525365
Dados: 2023.11.20 13:13:10 -03'00'**L S DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI****CNPJ: 32.627.480/0001-01**



Folhas nº 37
Processo nº 040
Rubrica nº 62

Folha nº 5
Processo nº 040/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 037/2023/PMAAP
PROCESSO Nº 040/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA E A EMPRESA A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.162.283/0001-66, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Sra. **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 77592797-0 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 844.413.803-72, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 403, Bairro – Centro, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 e Inscrição Estadual nº 12.217103-9, com sede na Rua 26 de março, n.º 644 - Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela(o) responsável legal Sr. **ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG sob o n.º 000090148298-6/SSP/MA e do CPF n.º 636.534.353-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP n.º 028/2022/CPL/PMA** e da **Ata de Registro de Preço n.º 021/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação referente a ata de registro de preço nº 021/2022 para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MATERIAL DE USO COMUM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
21	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM	UND	720	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 24,54	R\$ 17.668,80



Folhas nº 35
Processo nº 040
Rubrica nº 10

Folha nº 51
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M, G E GG						
22	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P.M,G E GG	UND	150	NAILSPORTES CONF PROPRIA	RS	21,30	RS 3.195,00
23	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS	UND	120	NAILSPORTES CONF PROPRIA	RS	23,77	RS 2.852,40



Folhas nº 36
Processo nº 020
Rubrica nº

Folha nº 52
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG						
24	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	UND	420	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	29,44	R\$ 12.364,80
25	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP CORES VARIADAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL (PEJA) - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	UND	150	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	23,98	R\$ 3.597,00
26	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM	UND	15	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	37,28	R\$ 559,20



Folhas nº 37
Processo nº 0240
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 53
Processo nº 0526023
Rubrica nº

	MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P.M,G E GG						
29	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR. CAQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	UND	12	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	71,30	R\$ 855,60
31	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL	UND	750	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	46,62	R\$ 34.965,00
35	BOLSAS EM TECIDO ALGODÃO CRU 30X40CM PERSONALIZADA	UND	720	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,06	R\$ 15.163,20



Folhas nº 39
Processo nº 940
Rubrica nº 2/2

Folha nº 55
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega se fará em etapa única em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



Folhas nº 240
Processo nº 0240
Rubrica nº

Folha nº 56
Processo nº 852/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 41
Processo nº 0240
Rubrica nº

Folha nº 57
Processo nº 052/2023
Rubrica

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;
- 12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Folhas nº 219
Processo nº 040
Rubrica nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Processo nº 58052/2023
Rubrica nº

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de fevereiro de 2023.

ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Trabalho e Cidadania
Responsável legal da CONTRATANTE

ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

719.015.42334

Nome:
CPF:

05534353 15

604.008.943.19



Folhas nº 37
Processo nº 116
Rubrica nº

Edital nº 59
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 141/2023/PMAAP
PROCESSO Nº 116/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 03.162.283/0001-66, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, por intermédio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. MARIA DAYANE MARQUES, brasileira, Portadora do RG nº 014570112000-1/SSP-MA e inscrita no CPF sob o nº CPF: 035.341.903-60, residente e domiciliado na nesta Cidade, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 e Inscrição Estadual nº 12.217103-9, com sede na Rua 26 de março, nº 644 - Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela(o) responsável legal Sr. **ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, RG sob o nº 000090148298-6/SSP/MA e do CPF nº 636.534.353-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022/CPL/PMA e da Ata de Registro de Preço nº 021/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação referente a ata de registro de preço nº 021/2022 para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MATERIAL DE USO COMUM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
21	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	450	R\$ 24,54	R\$ 11.043,00



Folhas nº 38
Processo nº 116
Rubrica nº 7

Folha nº 60
Processo nº 052/2025
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M, G E GG					
22	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	450	R\$ 21,30	R\$ 9.585,00
23	CAMISA GOLA REDONDA COM VIEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	540	R\$ 23,77	R\$ 12.835,80
24	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	225	R\$ 29,44	R\$ 6.624,00
25	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP CORES VARIADAS EM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL (PEJA) - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	225	R\$ 23,98	R\$ 5.395,50
26	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	150	R\$ 37,28	R\$ 5.592,00
27	CAMISA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG-	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	18	R\$ 29,70	R\$ 534,60
28	CAMISA MANGA LONGA GOLA POLO COR VERDE BANDEIRA EM PINTURA SILK SCREEN NA FRENTE E COSTA PARA AGENTES DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM LOGO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P,M,G E GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	18	R\$ 38,08	R\$ 685,44
29	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA LONGA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFSSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÁQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 71,30	R\$ 4.278,00



Folhas nº 39
Processo nº 116
Rubrica nº

Folhas nº 6052/2023
Processo nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

30	CAMISA ESTILO SOCIAL DE MANGA CURTA COM BOTÃO EM TECIDO TERBRIM PROFISSIONAL DE 1º QUALIDADE COR: CÂQUI EM PINTURA SILK SCREEN - COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ACABAMENTO ESPECIAL PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS VARIADOS- AGENTES ENDEMIAS	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 71,30	R\$ 4.278,00
31	BONÉ TIPO BICO DE PATO COM ABOTOADEIRA DE PLÁSTICO PERSONALIZADO, EM CEDRO BRIM UPER PROFISSIONAL 1ª QUALIDADE 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA PERSONALIZADO DOS DOIS LADO E FRONTAL.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 46,62	R\$ 2.797,20
32	BOLSA TIPO TIRA COLO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL EM NYLON PLASTIFICADO 420: IMPERMEÁVEL; NA COR AZUL ROYAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 300 MM DE LARGURA X 370 MM DE ALTURA X 100 MM DE PROFUNDIDADE; PRESA E AJUSTADA NA CINTURA; DUAS ALÇAS COM COSTURAS REFORÇADAS, REGULADORES DE ALTURA, REVESTIDAS E TOTALMENTE ACOLCHOADAS; COM DUAS REPARTIÇÕES INTERNAS E PORTA CANETAS COM TRÊS LUGARES; COMPARTIMENTO EXTERNO FRONTAL COM ZÍPER SERIGRAFIA: NA FRENTE OS DIZERES "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE"	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 88,95	R\$ 5.337,00
33	COLETE PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ADULTO - EM BRIM LEVE (SARJA COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO 2 X 1); NA COR AZUL ROYAL; DOIS BOLSOS LATERAIS TIPO FACA, ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P,M,G E GG.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 62,11	R\$ 3.726,60
35	BOLSAS EM TECIDO ALGODÃO CRU 30X40CM PERSONALIZADA EM 1 COR COM A ARTE A SER DEFINIDA NO PEDIDO	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	60	R\$ 21,06	R\$ 1.263,60
36	UNIFORME OPERACIONAL DA LIMPEZA OXFORD CAMISA E CALÇA TAM: P, M, G e GG	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	75	R\$ 67,26	R\$ 5.044,50
37	Conjunto Vigilante: TAM: M, G e GG - Camisa modelo vigilante, lapela nos ombros, 02 bolsos com tampa e fechamento com botão central, mangas curtas. Calça profissional modelo vigilante, metade elástico, 02 bolsos frontais tipo faca, 02 bolsos traseiros externos com tampa e fechamento com botão central. 02 bolsos cargos com tampa e fechamento em velcro. Tecido Rip Stop na cor preta	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	24	R\$ 315,34	R\$ 7.568,16
38	Conjunto recepcionista/administrativo (feminino): P, M, G e GG; Calça cigarette, Blusa com zíper metálico que não enferruja e bolsos frontais. Tecido gabardine premium na cor marsala.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	24	R\$ 121,54	R\$ 2.916,96

Foglio n° 02
Processo n° 052/2023
~
Ricevuto



Diárias nº 40
Processo nº 116
Publica nº 9

Volume nº 83
Processo nº 052/2023
Rubrica ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

39	Conjunto administrativo (masculino): M, G e GG; Camisa social tradicional masculina manga longa, colarinho tradicional, modelagem tradicional com caimento reto. calça alfaiatada básica reta. Camisa: Tecido maquetado composição 50% algodão e 50% poliéster, com bolso frontal na cor azul. Calça: poliéster preto	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	12	R\$ 128,58	R\$ 1.542,96
40	Fardamento motorista de ambulância: Camiseta M, G, GG. Calça confeccionada tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão) profissional rip stop azul marinho, elástico atrás e cós na frente com zíper, passantes para cinto; bolso faca interno frontal; bolso nas duas pernas com tampa em velcro; dois bolsos traseiros com tampa em velcro; reforço nos joelhos; tarja refletiva na perna com 5cm; tamanhos: M, G, GG. Camiseta: 83% poliámidia e 17% elastano na cor azul marinho. Calça tipo terbrim (sarja 2/1, 221 g/m², 67% poliéster, 33% algodão).	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	21	R\$ 315,34	R\$ 6.622,14
					TOTAL LOTE 01	R\$ 97.670,46

LOTE 02 – MATERIAL DE USO ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	QUANT.	V. TOTAL
1	CAPOTE CENTRO CIRÚRGICO. Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 50,43	200	R\$ 10.086,00
2	Lençol para paciente – Adulto. Tamanho 2.30 x 1.60 - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 66,38	1000	R\$ 66.380,00
3	Colcha para cama com elástico TAM: 90 x 1,90 x 30 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 50,66	1000	R\$ 50.660,00
4	Colcha para berço com elástico TAM: 1,50 x 70 cm - Tecido piquet 100% algodão na cor branca.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 46,77	100	R\$ 4.677,00
5	Campo cirúrgico simples- TAM: 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 57,52	40	R\$ 2.300,80
6	Campo cirúrgico duplo TAM: 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 57,02	60	R\$ 3.421,20



Folhas nº 211
Processo nº 116
Rubrica nº 64

Folha nº 64
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7	Campo cirúrgico fenestrado simples – medindo: 0,90 x 0,90 cm. 1,00 x 1,00 m - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 67,12	40	R\$ 2.684,80
8	Campo cirúrgico fenestrado - TAM 0,45 x 0,45 cm, 0,60 x 0,60 cm, 0,90 x 0,90 cm. - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 56,40	40	R\$ 2.256,00
9	Campo cirúrgico de mesa simples. TAM: 1,80 x 1,20 cm - Algodão 100% brim pesado na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 56,22	40	R\$ 2.248,80
10	Camisolas para pacientes transpassada - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 50,57	1000	R\$ 50.570,00
11	Pijamas hospitalares infantis - TAM: P, M, G - Tecido tricolini 30% Poliéster e 70% Algodão na cor azul e rosa.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 58,56	200	R\$ 11.712,00
12	PIJAMA CIRURGICO TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em face, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido de gabardine em diversas cores.	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 163,42	200	R\$ 32.684,00
13	Pijamas cirúrgicos TAM: P, M, G e GG - Blusa: sem gola com decote em V, com bolso na blusa Calça: Possui dois bolsos frontais em face, com elástico na cintura e cordão para ajustes. Tecido 100% algodão Brim na cor verde bandeira	UND	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 163,42	200	R\$ 32.684,00
					TOTAL LOTE 02	R\$ 272.364,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato, terá vigência até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 370.035,06 (trezentos e setenta mil, trinta e cinco reais e seis centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quantitativo solicitado (sob demanda).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Folhas nº 42
Processo nº 146
Rubrica nº 146

Folha nº 05
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FMS- ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0119 GESTAO SAUDE
10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.30.00Material De Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Folhas nº 213
Processo nº 116
Rubrica nº

Folha nº 60
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. A entrega se fará em etapa única em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Projeto Básico, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

- 10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



Folhas nº 212
Processo nº 116
Rubrica nº 2

Folha nº 67
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Folha nº 08
Processo nº 052/2023
Rubrica nº



Folhas nº 215
Processo nº 116
Rubrica nº 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

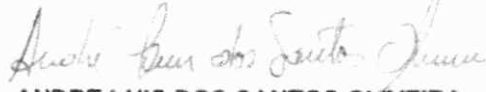
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

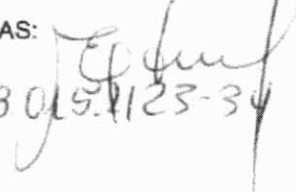
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de abril de 2023.


MARIA DAYANE MARQUES
Responsável legal da CONTRATANTE


ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: 
CPF: 713019123-34

Nome: 
CPF: 60400894319



Folhas nº 35
Processo nº 024
Rubrica nº 02

Folha nº 69
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

CONTRATO Nº 038/2023/PMAAP
PROCESSO Nº 041/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
PINDARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO ESPORTES E LAZER E A EMPRESA A. L.
DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 03.162.283/0001-66, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ESPORTES E LAZER, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 06.085.197/0001-95, neste ato representado respectivamente pelo Secretário de Educação, Esporte e Lazer FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14632612000-6, e inscrito no CPF sob o nº 007.125.423-45, residente e domiciliado na Rua J P Almeida, nº 4531, Bairro - Rural, CEP nº 65.398-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.162.283/0001-66 e Inscrição Estadual nº 12.217103-9, com sede na Rua 26 de março, nº 644 - Centro, Santa Luzia/MA, neste ato representada pela(o) responsável legal Sr. ANDRÉ LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA, RG sob o nº 000090148298-6/SSP/MA e do CPF nº 636.534.353-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022/CPL/PMA e da Ata de Registro de Preço nº 021/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação referente a ata de registro de preço nº 021/2022 para prestação de serviços de confecção de camisas, uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 01 - MATERIAL DE USO COMUM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Camisa Uniforme Escolar em meia malha 80% algodão e 20% poliéster, cinza 140 GRS - manga curta-com Arte sublimada parcialmente ou bordado nos bolsos do lado direito e	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$ 54.06	R\$ 54.060,00



Folhas nº 36
Processo nº 024
Rubrica nº

Folha nº 30
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	esquerdo - frente em cores 28x28cm - manga em Cores 9 cm e costa, em Cores, 28x28 cm - nos Tamanhos p/m/g/gg. podendo ser camisa fechada ou abotoada. Arte será definida definitivamente no ato do pedido.							
2	Calça escolar: Calça escolar preta; confeccionado em Oxford (ou tecido similar) reforçado para evitar rasgos e aumentar a durabilidade, reforço por linhas visíveis a cada 0,5 cm, composição 55% viscose e 45% poliéster, gramatura 120g/m² Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	62,40	R\$	62.400,00
3	01 (uma) camisa estilo social manga curta em tecido 100% algodão, com botão, 02 (dois) bolsos na frente sendo bordado, bandeiras nas mangas, tarja bordadas nos ombros)	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	64,73	R\$	64.730,00
4	Calça em modelo com elástico na cintura em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	45,66	R\$	45.660,00
5	calça em modelo com cós em tecido 100% poliéster Tamanhos (P/M/G e GG)	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	45,67	R\$	45.670,00
6	cinto em modelo militar em material 100% poliéster	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	25,87	R\$	25.870,00
7	01 (um) par de sapato em couro na cor preta (pontuação variada entre 32 a 49)	UND	1000	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	70,78	R\$	70.780,00
8	Camisas de meia manga - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais	UND	100	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,09	R\$	2.109,00



Folhas nº 37
Processo nº 024
Rubrica nº 4

Folha nº 7
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.								
9	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	100	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,34	R\$	2.134,00	
10	Camisas de manga longa goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	20	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	25,67	R\$	513,40	
11	Bermudas para goleiro - uniforme para futebol de campo - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais	UND	20	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	20,46	R\$	409,20	



Folhas nº 38
Processo nº 024
Rubrica nº

Folha nº 22
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.								
12	Camisas de meia manga - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	100	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,00	R\$	2.100,00	
13	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	100	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	25,70	R\$	2.570,00	
14	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m ² , variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de	UND	20	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	25,11	R\$	502,20	



Folhas nº 39
Processo nº 041
Rubrica nº 9

Folha nº 73
Processo nº 052/2023
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.								
15	Bermudas para goleiro - Uniforme para futsal - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	20	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,06	R\$	421,20	
16	Camisas de meia manga - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm. Calções e bermudas com ou sem numeração, sendo especificado no ato da compra. As cores serão definidas no ato da compra - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	50	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,06	R\$	1.053,00	
17	Calções com elástico e cordão para os jogadores de linha - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia,	UND	50	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,06	R\$	1.053,00	



Folhas nº 40
Processo nº 024
Rubrica nº 12

Folha nº 74
Processo nº 052/2023
Rubrica ~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

	medindo entre 01 e 1,5 cm Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.							
18	Camisas de manga longa goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	10	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	26,14	R\$	261,40
19	Bermudas para goleiro - Uniforme para handebol - Confeccionado em tecido 100% poliéster, fio 75/36, texturizado, com gramatura de 118/m², variação de 4% para mais ou para menos e impressão de números sequenciais de 01 a 20 na frente e costas, impresso em linha cheia, medindo entre 01 e 1,5 cm - Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	10	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,06	R\$	210,60
20	O Colete Dupla Face: Colete Dupla Face Colmeia, Unisex. Indicado para: Jogo, Treino. Modelo: Furadinho também conhecido como Colmeia. Gola: Careca. Composição 100% Poliéster. As cores serão definidas no ato da compra. Nos Tamanhos variados p/m/g/gg.	UND	400	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	25,06	R\$	10.024,00
22	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS	UND	750	NAILSPORTES CONF PROPRIA	R\$	21,30	R\$	15.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 41
Processo nº 047
Rubrica nº

Folha nº 75
Processo nº 052/2023
Rubrica

RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P.M.G E GG	R\$ 408.506,00
--	----------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato, terá vigência até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 408.506,00 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e seis reais).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme quantitativo solicitado (sob demanda).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

3 FUNDEB- ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 04 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
02 04 00 FUNDO MANUT. E DES. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0012 EDUCAÇÃO BÁSICA
12 361 0012 2019 0000 MANUT. E FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES - 30%
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 42
Processo nº 024
Rubrica nº 02

Folha nº 76
Processo nº 05212023
Rubrica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega se fará em etapa única em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Projeto Básico, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 43
Processo nº 0240
Rubrica nº

Folha nº 77
Processo nº 05212023
Rubrica

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Folhas nº 44
Processo nº 041
Rubrica nº 10

Folha nº 78
Processo nº 052/2023
Rubrica.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMAAP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Santa Luzia/MA, responsável pelo Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.



Folhas nº 215
Processo nº 041
Rubrica nº

Folha nº 79
Processo nº 052/2023
Rubrica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 01 de fevereiro de 2023.

Flávio Oliveira Viana
FLÁVIO OLIVEIRA VIANA
Secretaria Municipal de Educação
Responsável legal da CONTRATANTE

ANDRE LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA
A. L. DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Edivanildo Pinto Peres
713.065.423-34

Nome:
CPF:

Antônio Carlos dos Santos Junior
016.000.000-00

Luiz Carlos

604.008.843-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Folha nº 80
Processo nº 052/2023
Rubrica

RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11.04.001/2023. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros artigos de malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Anajatuba- MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 570.196,00 (Quinhentos e setenta mil, cento e noventa e seis reais). PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M J DE S VIEIRA inscrita no CNPJ nº10.511.859/0001-19. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº066/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Mun. de Saúde, pelo Contratante e a Sra. MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA, pelo detentor do Registro de Preços.

GRUPO 01 (ITENS ABERTO DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
1	LENÇOL DE BRIM SEM ELASTICO	UND	1000	R\$62,90	R\$62.900,00	PRÓPRIA
GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP).						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
5	CALÇA PARA CENTRO CIRURGICO - TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	R\$32,90	R\$3.290,00	PRÓPRIA
6	CALÇA PARA SALA DE PARTO - TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	R\$34,90	R\$3.490,00	PRÓPRIA
7	CAMISA PARA CENTRO CIRURGICO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	R\$24,90	2.490,00	PRÓPRIA
8	CAMISA PARA SALA	UND	100	R\$26,90	2.690,00	PRÓPRIA

f 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Processo nº 8652/2023
Rubrica

	DE PARTO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)					
9	CAMISOLA PARA CENTRO CIRURGICO TAM P, M, G, GG (ALGODÃO)	UND	100	R\$42,90	4.290,00	PRÓPRIA
10	CAMISOLA PARA INTERNAÇÃO ADULTO (ALGODÃO)	UND	200	R\$39,90	7.980,00	PRÓPRIA
11	CAMISOLA PARA INTERNAÇÃO CRIANÇA (ALGODÃO)	UND	200	R\$50,00	10.000,00	PRÓPRIA
12	CAMISOLA PARA PREVENTIVO TAM-M (ALGODÃO)	UND	200	R\$65,00	13.000,00	PRÓPRIA
13	CAMPO SIMPLES FENESTRADO G (ALGODÃO)	UND	100	R\$69,00	6.900,00	PRÓPRIA
14	CAMPOS DUPLOS 1.20M X 1.20M (ALGODÃO)	UND	100	R\$104,00	10.400,00	PRÓPRIA
15	CAMPOS DUPLOS 1M X 1M (ALGODÃO)	UND	100	R\$79,00	7.900,00	PRÓPRIA
16	CAMPOS DUPLOS 2,20 X 1,50 (ALGODÃO)	UND	100	R\$129,00	12.900,00	PRÓPRIA
17	CAMPOS DUPLOS 80CM X 80CM (ALGODÃO)	UND	100	R\$69,00	6.900,00	PRÓPRIA
18	CAMPOS FENESTRADO 1.20 X 1.0 (ALGODÃO)	UND	100	R\$106,00	10.600,00	PRÓPRIA
19	CAMPOS FENESTRADO P/CIRURGIA 1.0X 1.0 (ALGODÃO)	UND	100	R\$81,00	8.100,00	PRÓPRIA
22	FAIXA DE CONTENÇÃO HOSPITALAR P/PACIENTE PERMANECER IMOVEL KTEC	UND	100	R\$141,00	14.100,00	PRÓPRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

f



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 1148

RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Licitação nº 82
Processo nº 050/2023
Rúbrica

23	LENÇOL LUVA PARA BERÇO	UND	300	R\$50,00	15.000,00	PRÓPRIA
24	LENÇOL DE BRIM COM ELASTICO	UND	500	R\$85,00	42.500,00	PRÓPRIA
25	AVENTAL PARA PREPARO DE ALIMENTOS	UND	150	R\$62,00	9.300,00	PRÓPRIA
26	BLUSA MALHA PP PARA EVENTO, SUBLIMAÇÃO FRENTE COSTA, TAMANHO PP, P, M, G, GG (POLIESTER)	UND	1000	R\$19,00	19.000,00	PRÓPRIA
27	BLUSA GOLA POLO TAM P,M, G,GG (ALGODÃO)	UND	500	R\$28,00	14.000,00	PRÓPRIA
28	BLUSA PV BRANCA TAM P, M, G,GG	UND	800	R\$18,50	14.800,00	PRÓPRIA
29	BLUSA PV COLORIDA TAM P, M,G, GG	UND	800	R\$22,00	17.600,00	PRÓPRIA
31	BOLSA EM LONA DE ALGODÃO	UND	100	R\$119,10	11.910,00	PRÓPRIA
32	BOTA DE SEGURANÇA COM ELASTICO SEM BICO	UND	100	R\$101,90	10.190,00	PRÓPRIA
33	CALÇA JEANS SERVIÇO AOSD, LOGO SEMUS	UND	200	R\$92,00	18.400,00	PRÓPRIA
34	CALÇA JEANS SERVIÇO MÓTORISTA, LOGO SEMUS	UND	200	R\$92,00	18.400,00	PRÓPRIA
35	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM ELÁSTICO E BIQUEIRA (ALGODÃO)	UND	150	R\$88,90	13.335,00	PRÓPRIA
36	CHAPEU MODELO AUSTRALIANO/OU 01 BONÉ NOS PADRÕES FUNASA	UND	90	R\$56,90	5.121,00	PRÓPRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

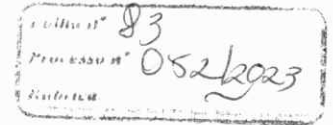
Página 3 de 5

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33



	(ALGODÃO)						
37	COLETE AÇOES EXTERNAS E MULTIROES	UND	150	R\$75,00	11.250,00	PRÓPRIA	
38	COLETE CONFECCIONADO EM BRIM, APLICADO AS LOGOS EM BORDADO	UND	100	R\$73,00	7.300,00	PRÓPRIA	
39	FARDAMENTO AGENTE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PRIVATIVO	UND	150	R\$99,00	14.850,00	PRÓPRIA	
40	FARDAMENTO ADMINISTRATIVO PARA ATENÇÃO BASICA	UND	300	R\$60,00	18.000,00	PRÓPRIA	
41	FARDAMENTO MOTORISTA E AGENTES DE PORTARIA	UND	100	R\$70,00	7.000,00	PRÓPRIA	
42	FARDAMENTO ENFERMAGEM	UND	150	R\$98,00	14.700,00	PRÓPRIA	
43	JAQUETA TACKTEL SAMU	UND	50	R\$300,00	15.000,00	PRÓPRIA	
44	JAQUETA MANGA LONGA CONFECCIONADA EM TECIDO IMPERMEÁVEL TACTEL FORRADA COM MICROFIBRA	UND	50	R\$176,00	8.800,00	PRÓPRIA	
45	MACACÃO BRIM	UND	50	R\$384,00	19.200,00	PRÓPRIA	
46	BONÉ NOS PADRÕES SAMU (ALGODÃO)	UND	50	R\$35,00	1.750,00	PRÓPRIA	
47	CALÇADO/BOTA DE SEGURANÇA TIPO BOTA PADRÃO SAMU (ALGODÃO)	PAR	50	R\$210,00	10.500,00	PRÓPRIA	
48	CAMISETA SAMU AZUL MARINHO	UND	50	R\$20,00	1.000,00	PRÓPRIA	
49	CALÇA SAMU	UND	50	R\$164,00	8.200,00	PRÓPRIA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868 Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 4 de 5



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1150
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Volume nº 84
Processo nº 052/2023
Rubrica

50	GANDOLA SAMU	UND	50	R\$285,00	14.250,00	PRÓPRIA
51	MACACÃO PADRÃO, CONFORME MANUAL DE PADRONIZAÇÃO VISUAL DA REDE SAMU 192 (ALGODÃO)	UND	50	R\$391,00	19.550,00	PRÓPRIA
52	TOUCA PARA CABELO COZINHA	PCT	80	R\$17,00	1.360,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 570.196,00 (Quinhentos e setenta mil, cento e noventa e seis reais).						R\$ 570.196,00

Anajatuba/MA, 11 de abril de 2023.


PREFEITURA MUN. DE ANAJATUBA
LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº042/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

MAPA DE APURAÇÃO - Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral

A: ATA DE REGISTRO DE PREFEITURA ALTO ALEGRE DO PINDARÉ MARANHÃO
B: L S DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
C: GV PORTUGAL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
D: ATA DE REGISTRO DE PREFEITURA ANAJATUBA MARANHÃO
E: A B COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 01.612.832/0001-21
CNPJ: 32.627.480/0001-01
CNPJ: 35.958.709/0001-88
CNPJ: 06.002.372/0001-33
CNPJ: 43.594.104/0001-84

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A	B	C	D	E	Média	
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
01	ABADAS - Carnaval	Unidade	300	-	28,00	30,00	-	28,00	28,67	8.600,00
02	AVENTAL - tecido atóxico merendeiras padronizado cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	400	-	45,00	48,00	-	45,00	46,00	18.400,00
03	BRIM PARA CAMPO: brim cirúrgico 1,60 de largura na cor a combinar e Serigrafada.	Unidade	100	-	42,00	45,00	69,00	49,00	51,25	5.125,00
04	BOLSAS DE LONA ACS: Tipo alpargatas com alça dupla de mão e ombro, (lona 10 alpargata) dimensões 46x35x16, com divisória, 2 zíperes interno e fecho externo, com serigrafia.	Unidade	150	-	172,00	175,00	-	180,00	175,67	26.350,00
05	BOLSAS DE LONA FUNASA - Padrão na cor a combinar (lona 10 alpargata), dimensões: 38x30x17.	Unidade	70	88,95	170,00	175,00	-	170,00	150,99	10.569,13
06	CAMISA MASCULINA PÓLO MANGA CURTA - O modelo é confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal nas cores a combinar, composição 100% algodão. Tamanhos: Masculino PP-P-M-G-GG e Serigrafado.	Unidade	3000	37,28	45,50	50,00	28,00	55,00	46,95	140.835,00
07	CAMISETA MANGA CURTA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	7000	21,09	33,90	32,00	-	35,00	30,50	213.482,50
08	CAMISETA CAVADA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	4000	-	33,90	32,00	-	35,00	33,63	134.533,33
09	CAMISETA - Em malha branca pv serigrafia frente e costa, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	6000	29,44	30,00	32,00	-	35,00	31,61	189.660,00
10	CAMISA INFANTO JUVENIL - de 03 a 20 anos	Unidade	2000	-	33,00	29,00	-	30,00	30,67	61.333,33
11	CAMISOLA FECHADA - Camisola Comum em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	42,90	48,50	42,00	-	45,00	44,60	35.680,00
12	CAMISOLA ABERTA - Camisola aberta atrás em algodão Cru, Tamanhos: P, M, G e Serigrafada.	Unidade	800	39,90	51,00	45,00	-	50,00	46,48	37.180,00
13	CAMISA E SHORT INTERNO MASCULINO - Camisa e short masculino em algodão cru, Tamanhos: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	600	-	80,00	70,00	-	75,00	75,00	45.000,00
14	COLETES PRETO - , talas localizada logo abaixo da gola, tanto na parte frontal e nas costas segundo o modelo da VISA e Serigrafado.	Unidade	500	62,11	69,00	72,50	-	69,00	68,15	34.076,25
15	COLETES - Dupla Face	Unidade	700	25,06	42,00	50,00	-	55,00	43,02	30.110,50
16	CONJUNTO CIRÚRGICO - Conjunto Cirúrgico em brim 280 gramas composto de calça comprida e blusa manga curta e Serigrafado.	Unidade	300	163,42	125,00	140,00	-	145,00	143,36	43.006,50
17	CALÇA - tecido Malha 100%, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	7000	62,40	70,00	75,00	34,90	70,00	62,46	437.220,00
18	LENÇOL - em algodão cru 100% 1,60x2,5 e Serigrafada.	Unidade	300	-	63,00	65,00	62,90	70,00	65,23	19.567,50
19	LENÇOL COM ELÁSTICO - em algodão cru com elastico 100% algodao 1,60x2,5 e Serigrafado.	Unidade	300	-	68,00	72,00	85,00	75,00	75,00	22.500,00

Autenticado
Preenchido em
25/05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	A	B	C	D	E	Média	
				Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Total
20	MODELO CAMISA - MANGA CURTA, tecidos em Brim, Tamanhos: Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos Brim com/sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados. Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	800	-	85,00	90,00	-	85,00	86,67	69.333,33
21	PANO PARA BIOMBO - 1,50x60 poliéster 100% com repelência água e óleo e Serigrafada.	Unidade	200	-	48,90	55,00	-	60,00	54,63	10.926,67
22	SAIA - tecido Malha 100%, poliamida, cor e modelo a combinar, Tamanho: PP-P-M-G-GG.	Unidade	300	-	50,00	60,00	-	55,00	55,00	16.500,00
23	SHORT SAIA - a ser confeccionada em helanca 100% poliéster, cor e modelo a combinar Tamanho: PP-P-M-G-GG	Unidade	500	-	50,00	45,00	-	42,00	45,67	22.833,33
24	TOUCA P/COZINHEIRA - cor branco, modelo a combinar. Tamanho: P, M, G.	Unidade	500	-	18,00	19,50	17,00	21,00	18,88	9.437,50
25	UNIFORME ADMINISTRATIVO - ADM 302 FEMININO-MODELO CAMISETA I - MANGA LONGA, Tecidos em tricoline misto (poliéster e algodão), Tamanho Feminino PP-P-M-G-GG. MODELO CALÇA COM COZ, tecidos em Oxford com/ sem elastano, produzidas com 4 bolsos, sendo os bolsos dianteiros embutidos e os traseiros chapados, Tamanhos: FEMININO: 36 a 48 + tamanhos especiais e Serigrafado.	Unidade	600	-	165,00	180,00	-	190,00	178,33	107.000,00
26	BOTA ALTA PERFORMANCE, com cano baixo, em couro, solado de borracha de alta resistência colado e costurado, caneleira, com cadarço extra leve. Obs: Tipo Coturno.	Unidade	50	-	320,00	350,00	210,00	400,00	320,00	16.000,00
27	CAMISETA SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	-	40,00	50,00	-	45,00	45,00	4.500,00
28	CAMISETA GOLA POLO SAMU na cor azul marinho, manga curta, malha PV, fio 30, gola redonda com a seguinte.	Unidade	100	-	49,00	45,00	-	50,00	48,00	4.800,00
29	BONÉ SAMU na cor azul marinho, em políbrim com regulador com fivela, modelo olímpico, logomarca do SAMU 192 na frente, com bordados laterais direito e esquerda SAMU 192, tamanho único, conforme modelo anexo.	Unidade	100	46,62	40,00	50,00	35,00	60,00	46,32	4.632,40
30	JAQUETA (Gandola) Padrão SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50	-	275,00	290,00	300,00	300,00	291,25	14.562,50
31	CALÇA PADRÃO SAMU, tecido Rip Stop.	Unidade	50	-	260,00	280,00	164,00	300,00	251,00	12.550,00
32	CAMISETA SAMU na cor preta vigilante.	Unidade	50	-	45,00	50,00	20,00	45,00	40,00	2.000,00
33	MOCHILA PADRÃO SAMU (1 Verde, 1 Amarela, 1 Azul, 1 Laranja).	Unidade	50	-	240,00	290,00	-	310,50	210,13	10.506,25
34	MACACAO PADRAO SAMU Rip Stop	Unidade	50	-	375,00	390,00	391,00	420,00	394,00	19.700,00
35	Uniformes para futebol composto de 18 camisas serigrafadas manga curta + 02 camisas serigrafadas manga longa para goleiro e 18 calções, com elástico e cordão + 02 bermudas de goleiro e cores e quantidade por tamanho a serem definidos pela secretaria.	kit	200	-	1.390,00	1.350,00	-	1.400,00	1.380,00	276.000,00
36	CAMISETA MANGA LONGA - tecido malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, cor e modelo a combinar. Tamanho: PP-P-M-G-GG e Serigrafada.	Unidade	2000	38,08	55,00	60,00	-	55,00	52,02	104.040,00
37	JALECO EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	-	75,00	80,00	-	85,00	80,00	40.000,00
38	CALÇA EM BRIM TAM DIVERSOS	Unidade	500	-	70,00	75,00	-	85,00	76,67	38.333,33
									Total	2.296.884,36

Carolina/MA, 16 de novembro de 2023.


ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras

1.111/n.º 86
Processo nº 852/2023
Rubrica



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE COMPRAS**

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

À **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo,**

Encaminhamos o **Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado do Processo Administrativo nº 052/2023-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecções de calças, uniformes, camisas, camisetas e malharia em geral**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, no valor estimado de **R\$ 2.296.884,36 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme Propostas de Preços e Mapa de Apuração.

Carolina/MA, **16 de novembro** de 2023.

ILNARA DOS SANTOS E SILVA
Chefe da Divisão de Compras